SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 1.757/2023.

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.757/2023.
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 DE OUTUBRODE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R$ 133.751,68 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SESSENTA E OITO CENTAVOS) POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2022 ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 133.751,68 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SESSENTA E OITO CENTAVOS), POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2022, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
FUNC. PROG.	17.5120003.2094	GESTÃO DA FOLHA - SAAE			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311	0.1.500.0000	12.000,00
CATEG. ECON.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312	0.1.500.0000	6.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	18.000,00
FUNC. PROG.	17.5120021.2095	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAAE			
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	315	0.1.500.0000	15.000,00
CATEG. ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316	0.1.500.0000	100.751,68
TOTAL DA AÇÃO				R$	
TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO				R$	133.751,68

PARÁGRAFO ÚNICO: PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO SERÁ UTILIZADO RECURSO DE *SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022,* CONFORME ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO: 2022. BALANÇO ELABORADO CONFORME PORTARIA STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2022		
FONTE DE RECURSOS		VALOR R$
0.1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	133.751,68
SALDO PATRIMONIAL – (BALANÇO ELABORADO CONFORME PORTARIA STN)		

ART. 2º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 3º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:B3D63143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/10/2023. Edição 3587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/